

DECRETO Nº 33.852, DE 14/03/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo nº 33.753/2018.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>
BRENNER VALFRÉ BOZI	28861	13/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal